

PORTARIA TRT GP Nº 201/2012

João Pessoa, 12 de junho de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-03, relativas ao exercício de 2012, a partir de 12.06.2012, restando-lhe o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 02.07.2012 e 14.07.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente